



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/10/25

Presidente



INDICAÇÃO Nº:

2325

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4673

Livro nº 171 Fls. nº 101

Em 17/10/2025

Ass.: [Signature]

EMENTA: Solicito a implantação de iluminação pública em LED na Rua WALTER FONSECA, via de acesso à Rua Prefeito Antônio Raposo, localizada no Bairro Areal, neste Município.

O Vereador Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de proceder ao serviço de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria na infraestrutura urbana da localidade. A referida rua possui grande circulação de moradores e transeuntes, o que torna essencial a presença de uma iluminação pública eficiente e segura.

A implantação de luminárias em tecnologia de LED trará diversos benefícios, entre eles maior intensidade e uniformidade na iluminação, contribuindo diretamente para a segurança pública e para a prevenção de delitos e acidentes. Além disso, o sistema de LED proporciona economia de energia elétrica e menor custo de manutenção, refletindo em maior eficiência para os cofres públicos.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, proporcionando mais segurança e bem-estar aos moradores locais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima

Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº: 2326

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 24674
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/10/2025
Ass.: SD

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua WALTER FONSECA, via de acesso à Rua Prefeito Antônio Raposo, localizada no Bairro Areal, neste Município.

O Vereador Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/10/2025

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2327

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 4675
Livro nº Fls. nº
Em 17/10/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: A INSTALAÇÃO DE POSTO DE COLETA E BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL JAQUELINE PRATES, EM CONSONÂNCIA COM O § 4º DO ARTIGO 154 E § 3º DO ART. 155 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, pleiteando a instalação de uma CENTRAL DE COLETA E BANCO DE SANGUE anexo ao Hospital Municipal Jaqueline Prates, em consonância como § 4º do artigo 154 e § 3º do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, e permitir que a sociedade araruamense venha ser protagonista na salvação de vidas, nesse novo tempo, dessa nova ordem.

JUSTIFICATIVA

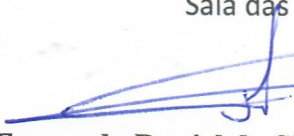
" SANGUE É ASSUNTO DE TODOS NÓS, MAS A QUALQUER MOMENTO PODE SER UM ASSUNTO PESSOAL"

Nunca é muito reforçar que o papel do parlamentar é legislar para o povo, já que eleito se torna representante da população, cabendo proteger os interesses da sociedade e trabalhar por melhorias e qualidade de vida, com objetivo de facilitar a vida das pessoas, e. eliminar fatores de riscos à saúde e a vida é essencial para melhorar a qualidade de vida. Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, e antes que a vida de outros semelhantes venham a ser ceifadas em decorrência da falta de sangue, em nosso Município, apreciando os avanços significativos nos diversos setores organizados da sociedade, encaminho a INDICAÇÃO em tela, justificando a grande importância e necessidade de um banco de sangue para doação em nosso Município, visto a grande demanda no atendimento, oriundo dos diversos acidentes nas rodovias estaduais, de modo que doadores possam contribuir para salvar vidas sem precisar se deslocar para Cabo Frio ou Niterói.

Esclareço que os bancos de sangue coletam normalmente para os pacientes locais, já hemocentros são órgãos públicos que atendem a população como um todo.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades legais, com a Graça de Deus. Reitero protesto de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/10/25

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2330

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4092

Livro nº _____

Em 20/10/2025

Ass.: _____

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua AMARO CAVALCANTI e na AVENIDA HAWAI, no Bairro HAWAI, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

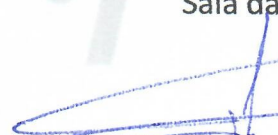
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas referidas vias, por serem de importante acesso aos bairros Hawai e Praia do Hospício, ligando os mesmo a rodovia Amaral Peixoto, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pelas mencionadas vias, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS